

RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDDAE-GO

CARTA CONVITE 001/2020 - 2° SEMESTRE

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de <u>agosto/20 a dezembro/20</u>, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
CE Manoel Libânio da Silva	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Manoel Liânio da Silva	Jaqueline da Costa Silva 16.783.783/0001-67	07/10/2020	R\$ 37.668,10 73 dias
CE Machado de Assis	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Machado de Assis	Comercial Mendes e Bonamigo LTDA 26.669.899/0001-23	07/10/2020	R\$ 15.332,80 73 dias
CE Moyses Pereira Peixoto	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Moyses Pereira Peixoto	Comercial Mendes e Bonamigo LTDA 26.669.899/0001-23	06/10/2020	R\$ 18.702,48 74 dias
EE Professor Alfredo Nasser	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser	Comercial Mendes e Bonamigo LTDA 26.669.899/0001-23	07/10/2020	R\$ 8.655,80 73 dias
CEPMG Rosa Turisco de Araújo	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Rosa Turisco de Araujo	Comercial Mendes e Bonamigo LTDA 26.669.899/0001-23	08/10/2020	R\$ 27.514,62 72 dias
CE Alfredo Nasser	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Professor Alfredo Nasser	Camilo & Mariano LTDA ME 14.516.594/0001-00	07/10/2020	R\$ 8.904,00 73 dias
CEPMG Dr. José Feliciano Ferreira	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira	Jaqueline da Costa Silva 16.783.783/0001-67	07/10/2020	R\$ 29.036,70 73 dias



					
CE Deputado José de Assis	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Deputado José de Assis	Jaqueline da Costa Silva 16.783.783/0001-67	07/10/2020	R\$ 16.634,30 73 dias
CE Posselândia	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual de Posselândia	Jaqueline da Costa Silva 16.783.783/0001-67	07/10/2020	R\$ 6.704 73 dias
CEPI Liodósia Serra Ramos	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Professora Liodósia Serra Ramos	Jaqueline da Costa Silva 16.783.783/0001-67	07/10/2020	R\$ 11.061,60 73 dias
CE Maria Carneiro Pinto	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Maria Carneiro Pinto	Comercial Mendes e Bonamigo LTDA 26.669.899/0001-23	07/10/2020	R\$ 14.280,30 73 dias
EE 16 de Julho	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar 16 de Julho	Reginaldo R. de Oliveira 02.469.094/0001-78	08/10/2020	R\$ 19.614,00 72 dias
CEPI Abrão Manoel da Costa	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho EscolarEscola Estadual Abrão Manoel da Costa	Reginaldo R. de Oliveira 02.469.094/0001-78	08/10/2020	R\$ 11.592,00 72 dias
CE Adaguismar de Oliveira	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Adaguismar de Oliveira 00.685.423/0001-92	Atuante Alimentos EIRELI 33.458.350/0001-55	08/10/2020	R\$ 32.676,00 72 dias
EE Alonso Lourenço de Oliveira	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Alonso Lourenço de Oliveira	Reginaldo R. de Oliveira 02.469.094/0001-78	08/10/2020	R\$ 19.278,00 72 dias
CEPMG Castelo Branco	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Castelo Branco	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	08/10/2020	R\$ 38.502,40 72 dias
CE César Alencastro Veiga	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar César Alencastro Veiga	Atuante Alimentos EIRELI 33.458.350/0001-55	08/10/2020	R\$ 35.742,00 72 dias
CEPI Divino Pai Eterno	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Padre João Cardoso	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	07/10/2020	R\$ 17.297,28 73 dias
CE Dom	Fornecimento de alimentos	Conselho Escolar	Reginaldo R. de Oliveira	08/10/2020	R\$



Prudêncio	Merenda Escolar	Escola Estadual Dom Prudencio	02.469.094/0001-78		41.908,50 72 dias
CEPMG Dr. Pedo Ludovico Teixeira	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	08/10/2020	R\$ 18.000,00 72 dias
EE Eurídice Santana	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Euridice Santana Lima	Atuante Alimentos EIRELI 33.458.350/0001-55	08/10/2020	R\$ 9.492,00 72 dias
CE Homero Honorato	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Homero Honorato	Atuante Alimentos EIRELI 33.458.350/0001-55	08/10/2020	R\$ 23.688,00 72 dias
EE Jardim Califórnia	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Jardim California	Atuante Alimentos EIRELI 33.458.350/0001-55	08/10/2020	R\$ 12.558,00 72 dias
CE Menino Jesus	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Menino Jesus	Romilson Nunes Pereira 15.026.686/0001-67	08/10/2020	R\$ 23.473,80 72 dias
CE Padre Pelágio	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Padre Pelágio	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	08/10/2020	R\$ 51.201,92 72 dias
EE Prof. Esmeraldo Monteiro	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Professor Esmeraldo Monteiro	Reginaldo R. de Oliveira 02.469.094/0001-78	08/10/2020	R\$ 17.430,00 72 dias
CE Prof. Helon Gomide	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Professor Helom Gomide	Reginaldo R. de Oliveira 02.469.094/0001-78	08/10/2020	R\$ 27.510,00 72 dias
CEPMG Prof. José dos Reis Mendes	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Professor José dos Reis Mendes	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	07/10/2020	R\$ 31.996,86 73 dias
EE Prof. Marcilon Dorneles	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	07/10/2020	R\$ 13.771,36 73 dias
CE Senador Theotonio Vilella	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Senador Theotonio Vilella	Atuante Alimentos EIRELI 33.458.350/0001-55	08/10/2020	R\$ 27.090,00 72 dias



	TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS				R\$ 703.425,54
CE Alfa Ômega	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	Conselho Escolar Colégio Estadual Alfa Ômega	Comercial de Alimentos RC de Lima LTDA 37.368.856/0001-24	08/10/2020	R\$ 36.108,72 72 dias

CelmaMaria Aguiar de Souza

Coordenadora Regional de Educação de Trindade - GO

Celma Maria Aguiar de Souza Coordenadora Regional de Educ. de Trindade Decreto - 15/02/2019 - D.O/GO nº 22995 Suplemento: 15/02/2019



O (A) Presidente do Conselho Escolar Claudia Clenen Oliveira Freitas do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA da Unidade Escolar Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE nº 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2020 de 03 de agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Atuante Alimentos Eirelli, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 24.429,20, (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), lote 02 R\$: 8.246,80, (Oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), totalizando R\$: 32.676,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA, em Trindade - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Claudia Clenen Oliveira Freitas Presidente do Conselho Escolar



O Presidente do Conselho Escolar AHMAD NAGIB GHANNOUM do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 do dia 03 de Outubro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 26.823,12, (Vinte seis mil oitocentos e vinte três reais e doze centavos), lote 02 R\$ 9.285,60, (Nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$ (36.108,72), TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA, em TRINDADE- GO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar



O (A) Presidente do Conselho Escolar **Joana Darc Aparecida Lopes Palestino Adorno** do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ALONSO LOURENÇO DE OLIVEIRA da Unidade Escolar Escola Estadual Alonso Lourenço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE**001/2020, **Processo nº2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 0.6 de 0.8 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HÓMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 23/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Reginaldo R. de Oliveira - O Regys- ME, CNPJ 02.469.094/0001-78 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 14.531,94, (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), lote 02 R\$ 4.746,06, (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), totalizando R\$ 19.278,00, (dezenove mil duzentos e setenta e oito reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ALONSO LOURENÇO DE OLIVEIRA , em Trindade - GO, aos $\bf 08$ dias do mês de outubro de 2020

Joana Darc Aparecida Lopes Palestino Adorno

Presidente do Conselho Escolar

Joana Derr Ap. L. P. Adorno
Presidente do Conselho Escolar
Recola Estadual Alonso Lourenco de Oliveiro



O (A) Presidente do Conselho Escolar Fernanda Moreira Nascimento do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 08 de abril de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CAMILO & MARIANO LTDA -ME, CNPJ 14.516.594/0001-00, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 6.092,88 (seis mil noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), lote 02 R\$ 2.811,12 (dois mil oitocentos e onze reais e doze centavos), totalizando R\$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER, em Avelinópolis - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar



O (A) Presidente do Conselho Escolar **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVIERA** do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ABRÃO MANOEL DA COSTA da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL** ABRÃO MANOEL DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 01/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 18 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame REGINALDO R. DE OLIVEIRA-O REGYS, CNPJ 02.469.094/0001-78, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.776,80 Oito mil setecentos e setenta e seis reais oitenta centavos, lote 02 R\$ 2.815,20 Dois mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos, totalizando R\$ 11.592,00 Onze mil quinhentos e noventa e dois reais, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ABRÃO MANOEL DA COSTA, em TRINDADE - GO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Fernanda Rodrigues Oliveira Diretora Portaria nº 3063/2018



O (A) Presidente do Conselho Escolar **ADRIANA KÁRITA FERNANDES DE ARAÚJO** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ALFREDO NASSER, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** Nº 001/2020, **Processo nº** 2020.0000.604.7287 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 21 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$6.499,76 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), lote 02 R\$2.156,04 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos), totalizando R\$ 8.655,80(oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER, em ANICUNS - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

ADRIANA KÁRITA FERNANDES DE ARAÚJO
Assinatura do Presidente do Conselho Escolar



O (A) Presidente do Conselho Escolar ROSIVELTON DO AMARAL NUNES do CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO CARDOSO da Unidade Escolar CEPI DIVINO PAI ETERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 23 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, Lote 01: R\$ 12.787,84 (Dose mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro), Lote 02: R\$ 4.509,44 (Quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 17.297,28 (Dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO CARDOSO, em TRINDADE - GO, aos 07 dias do mês de

outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Gerência de Licitação

ne Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030

Goiânia - GO Convite

2020



A Presidente do Conselho Escolar Cláudia Maria Ricardo Bastos do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROF.ª LIODÓSIA SERRA RAMOS da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Prof.ª Liodósia Serra Ramos, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 13 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Jaqueline da Costa Silva, CNPJ 16.783.783/0001-67, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.289,60 (Oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), lote 02 R\$ 2.772,00 (Dois mil e setecentos e sessenta e dois reais), totalizando R\$ 11.061,60 (Onze mil e sessenta e um reais e sessenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFª LIODÓSIA SERRA RAMOS, em Guapó/Go, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Presidente do Conselho Escolar

Cláudia Maria Ricardo Bastos Diretora Portaria nº 3064/2018



O Presidente do Conselho Escolar José Martins do CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO da Unidade Escolar CEPMG CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 001/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 008/2020 de 15 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda., CNPJ 37.368.856/001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 20.889,60 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), lote 02 R\$ 17.612,80 (dezessete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 38.502,40, (trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO, em Trindade - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Colls./Escolar

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010



O Presidente do Conselho Escolar CARLOS JOSÉ ROSÁRIO DE OLIVEIRA do CONSELHO ESCOLAR DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020 Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JAQUELINE DA COSTA SILVA 019653991-93, CNPJ: 16.783.783/0001-67 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 21.760,20 (vinte um mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos), lote 02 R\$ 7.276,50 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 29.036,70, (vinte e nove mil trinta e seis reais e setenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA, em GUAPÓ - GO, aos 07 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

> CARLOS JOSÉ ROSÁRIO DE OLIVEIROS MAJOR PM R/R

Assinatura Pres. Cons. Escol

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010

Goiânia - GO Convite



O Presidente do Conselho Escolar Major Márcio Antônio Siqueira de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR Dr. Pedro Ludovico Teixeira da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital **CONVITE** 001/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.**3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 003 de 25, de maio 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercio de alimentos R C de Lima Ltda, CNPJ 26.669.899/0001-23(pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 14.000,00, (Quatorze mil reais), lote 02 R\$4.000,00, (Quatro mil reais), totalizando R\$ 18.000,00, (Dezoito mil reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Trindade - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

sinatura Pres. Cons

Márcio Antônio S. de Oliveira - Maj Plv

Comandante / Diretor do CEPMG Portaria 12745/2020 GAB PM

Portaria 0841/2020 GO GAB SEDUC



O (A) Presidente do Conselho Escolar Divino José de Farias do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES da Unidade Escolar CEPMG- Professor José dos Reis Mendes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/52070158 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020, de 23/06/2020 de e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (razão social conforme pesquisa realizada na Receita Federal), CNPJ Comércio De Alimentos R C De Lima Ltda, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 23.776,20 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), lote 02 R\$ 8.220,66 (oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 31.996,86(trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES, em Trindade - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolascap. 2004PM

Divino José de Fanta-CEPMG-9. R

Comandante/Direstor CEPMG-PJRM Portaria nº 2 2 11/2020, GABISEDNCE



O Presidente do Conselho Escolar **Givaldo Alves da Silva** do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROSA TURISCO DE ARAÚJO do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** Nº 01/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria Nº 01/2019 de 31/10/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 21.234,60 (vinte e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e lote 02 R\$ 6.280,02, (seis mil e duzentos e oitenta reais e dois centavos), totalizando R\$ 27.514,62 (vinte e sete mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROSA TURISCO DE ARAÚJO, em Anicuns - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Givaldo Alves da Silva

Comandante - Diretor Port, 1295/2020 - SEDUC

Assinatura Pres. Cons. Escolar



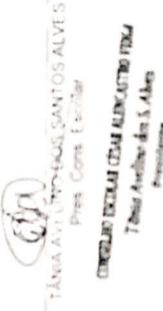
Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal alterações O Presidente Escolar Tânia Avelino dos Santos Alves do CONSELHO ESCOLAR César da Unidade Escolar César Alencastro Veiga, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital Convite 004/2020, Processo n° 2020.0000.602.3940 e Φ 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, 11.326/06 e alterações. Alencastro Veiga posteriores,

RESOLVE:

nº 001/2020, de 24 de JUNHO de 2020 considerar o respectivo processo licitatório concluído I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria e REGULAR.

empresa vencedora ATUANTE ALIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ: 33.458.350/0001-55, pelo setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e Lote 02, no valor de R\$ 9.020,60 (nove Ē setecentos e quarenta e dois reais.) podendo ser iniciados os serviços tão logo decorridos os II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à valor da proposta vencedora do lote 01, no valor de R\$ 26.721,40 (Vinte e seis mil, 35.742,00 (Trinta e cinco RS sessenta centavos), totalizando vinte reais e prazos recursais

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios CONSELHO ESCOLAR César Alencastro Veiga, em Trindade - GO, aos 08 días do mès de outubro de 2020





A Presidente do Conselho Escolar Ana Paula Pena de Lima Sousa do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE DE ASSIS da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.00000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 11 do mês de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JAQUELINE DA COSTA SILVA 019653991-93, CNPJ 16.783.783/000-67, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 12.386,40 (Doze mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), lote 02 R\$ 4.247,90, (Quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 16.634,30, (Dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, em GUAPÓ - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar Ana Paula Pena de Lima Sousa

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Gerência de Licitação

Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010 Goiânia - GO

Convite

2020



A Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940//2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 11 DE MAIO DE 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Reginaldo R de Oliveira - o Regys ME, CNPJ 02.469.094/0001-78, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 31.858,50 (TRINTA E UM MILOITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), lote 02 R\$10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS), totalizando R\$ 41.908,50 (QUARENTA E UM NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos

legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO, em TRINDADE - GO, aos 08 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Port nº 1524/2019



A Presidente Escolar Keila Bezerra de Abreu Oliveira do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL 16 DE JULHO da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 19 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Reginaldo R. de Oliveira - O REGYS, CNPJ: 02.469.094/0001-78, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 14.850,60, (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), lote 02 R\$ 4.763,40, (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ (19.614,00), (dezenove mil seiscentos e quatorze reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL 16 DE JULHO, em TRINDADE - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Keila Bezerra de Abreu Oliveira Assinatura Pres. Cons. Escola

Keila Bezerra de Abreu Oliveira Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual 16 de Julho



A Presidente do Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 16/03/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame REGINALDO R DE OLIVEIRA - O REGYS, CNPJ: 02.469.094/0001-78, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 13.197,00, (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), lote 02 R\$ 4.233,00, (QUATRO MIL, DUZENTOS E 33 REAIS), totalizando R\$ 17.430,00, (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO, em TRINDADE - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Morio Pres. Cons. Escolar

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Gerência de Licitação Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030 Golània - GO Convite



O (A) Presidente do Conselho Escolar Rosa Maria da Silva Matias do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA da Unidade Escolar Escola Estadual Eurídice Santana Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 02/04/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Atuante Alimentos Eirelli, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(7.096,40), (Sete mil e noventa e seis reais e quarenta centavos), lote 02 R\$(2.395,60), (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 9.492,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e dois reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA, em TRINDADE-GO, aos (08) dias do mês de (outubro) de (2020).

Assinatura Pres. Cons. Escolar



O Presidente do Conselho Escolar **PETTER RAMON RIBEIRO** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR HELON GOMIDE do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 002/2020, **Processo nº 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 è alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 06/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame REGINALDO R. DE OLIVEIRA O-REGYS, CNPJ 02.469.094/0001-78, pelos valores das propostas vencedoras dos lotes, ou seja, lote 01 R\$ 20.829,00(vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais), lote 02 R\$ 6.681,00 (seis mil, seiscentos oitenta e um reais) totalizando assim R\$ 27.510,00 (vinte sete mil, quinhentos e dez reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR HELON GOMIDE, em TRINDADE - GO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Petter Ramon Ribeiro

Portaria nº 3063/2018

2020



O (A) Presidente do Conselho Escolar , Sr ELIONIDES JOSÉ DA COSTA do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL HOMERO HONORATO da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.604.7311e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020de (20 DE JUNHO DE 2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame ATUANTE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 17.709,60(DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), lote 02 R\$ 5.978,40 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS, totalizando R\$ 23.688,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL HOMERO HONORATO, em TRINDADE - GO, aos 08 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Assinalura Pres. Cons. Escolar ELIONIDES JOSÉ DA COSTA

Elionides José da Costa Diretor Portaria N° 3053/2018

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Gerência de Licitação Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010 Goiânia - GO



California Trindade - GO Fone: (62) 3294-5485 Resolução CEE/CEB no 166 de 15/06/18a31/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar (WESLEY RODRIGUES VAZ) do CONSELHO ESCOLAR (ESCOLA ESTADUAL JARDIM CALIFÓRNIA) da Unidade Escolar (ESCOLA ESTADUAL JARDIM CALIFÓRNIA), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE (001/2020),Processo nº 2020.0000.602.3940e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de (04 de agosto de 2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (ATUANTE ALIMENTOS EIRELI), CNPJ (33.458.350/0001-55), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 9.388,60 (Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), lote 02 R\$ 3.169,40 (Três Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$ (12.558,00), (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (Escola Estadual Jardim Califórnia), em (Trindade) - GO, aos (08) dias do mês de (outubro) de (2020).

Assinatura Pres. Cons. Escolar Wesley Rodrigues Vaz

> Wesley Rodrigues Vaz Diretor Portaria: 3065/2018



COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS Av. Paulo Alves, 1001, Centro, CEP: 76.170-000 Anicuns-GO - CNPJ: 00.668.866/0001-75 - Lei de criação 8408/78 de 19/01/1978 - Resolução CEE/CEB 494 de 27/09/2018 - (64) 3564-1559

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Luzinete Ferreira de Matos do CONSELHO ESCOLAR MACHADO DE ASSIS da Unidade Escolar Machado de Assis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/52028488 2020.0000.604.3268/52028488 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 27 de fevereiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Mendes Ltda, CNPJ 26.669.899/000-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 11.299,80 (Onze Mil Duzentos e Noventa e Noves Reais e Oitenta Centavos). Lote 02 R\$ 4.033,00 (Quatro Mil e Trinta e Três Reais), totalizando R\$ 15.332,80 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MACHADO DE ASSIS, em Anicuns - GO, aos 07 dias do mês de setembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Luzinete Ferreira de Matos

Luzinete Ferreira de Matos Diretora Portaria nº 3063/2018



A Presidente do Conselho Escolar SONIA RODRIGUES DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LIBÂNIO DA SILVA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LIBÂNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo n°2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JAQUELINE DA COSTA SILVA, CNPJ 16.783.783/0001-67, pelo valor da proposta vencedora dos lotes, ou seja, lote 01 R\$ 28.228,60(vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), lote 02 R\$ 9.439,50(nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta) totalizando R\$ 37.668,10 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LIBÂNIO DA SILVA, em Abadia de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Presidente do Conselho Escolar Sonia Rodrigues da Silva



A Presidente do Conselho Escolar ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES da Unidade Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 24/04/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 10.185.76, (Dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), lote 02 R\$ 3.585,60, (Très mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 13.771,36, (Treze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES, em TRINDADE - GO, aos oito dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

remolinerra

Elisangela Martins de Oliveira Diretora Port. 03063/2018

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Gerência de Licitação Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030 Goiânia - GO

Convite 2020



A Presidente do Conselho Escolar Ana Cândida Margarida Tonhá do CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Carneiro Pinto, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 001/2020, **Processo nº** 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 20 dias do mês de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Mendes e Bonamigo LTDA, CNPJ nº 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote 01 R\$ 10.735,38, (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), e do lote 02 R\$ 3.544,92 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 14.280,30 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO em SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Ana Cândida Margarida Tonhá Assinatura Pres. Cons. Escolar

Ana Cândida M. Tonhá Diretora-Port. 3063/2013 Cal Est. Maria Carneiro Pinto



O (A) Presidente do Conselho Escolar Márcia Helena do Nascimento Silva do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MENINO JESUS da Unidade Escolar Colégio Estadual Menino Jesus, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE001/2020**, **Processo nº 202000006023940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 23/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Romilson Nunes Pereira, CNPJ 15.026.686/0001-67, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 17.577,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais), lote 02 R\$ 5.896,80 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$23.473,80 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MENINO JESUS, em TRINDADE-GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marcia Helena do Nascimento Silva Diretora Port. № 3063/2018



O (A) Presidente do Conselho Escolar Samya Paula de Alcântara Pereira do CONSELHO ESCOLAR MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO da Unidade Escolar: Colégio Estadual Moysés Pereira Peixoto, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE Nº 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 19 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA. CNPJ: 26.699.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.948,94 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), lote 02 R\$ 9.753,54 - nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 18.702,48 (dezoito mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO, em ANICUNS - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Samya Paula de A. Pereira Diretora Portana 3063/2018



Colégio Estadual Padre Pelágio

Rua das Nações Unidas nº 376 Jardim Salvador - Trindade - GO Fone: (62) 3505-1286 Lei de Criação 9977 de 14/01/1986

Resolução CEE/CEB № 420/2018 CNPJ: 00.688.290/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Lucas Henrique Coelho do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO da Unidade Escolar Colégio Estadual Padre Pelágio, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 22 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comércio de Alimentos RC de Lima LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 37.871,68(Trinta sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), lote 02 R\$ 13.330,24 (Treze mil, trezentos e trinta reais e vinte quatro reais, totalizando os lotes R\$ 51.201,92(Cinquenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, em TRINDADE - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Lucas Henrique Coelho Diretor Portaria nº 3063/2018



O Presidente do Conselho Escolar Neli Matias dos Santos do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA da Unidade Escolar Colégio Estadual de Posselândia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 25/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JAQUELINE DA COSTA SILVA, CNPJ: 16.783.783/0001-67, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais), lote 02 R\$: 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando R\$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais). podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA, em GUAPÓ - GO, aos 07 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar



O (A) Presidente do Conselho Escolar, Maria José da Silva do CONSELHO ESCOLAR SENADOR THEOTÔNIO VILELLA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SENADOR THEOTÔNIO VILELLA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE (001/2020), Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2019 de11/nov/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame ATUANTE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$20.253,00, (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais), lote 02 R\$6.837,00(Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais), totalizando R\$ 27.090,00, (Vinte e Sete Mil e Noventa Reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR SENADOR THEOTÔNIO VILELLA, em Trindade - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Maria José da Silva Diretora Portaria 3063/2018